



## **Edital 002/2023**

### **Seleção de Periódicos Científicos da UFPel para aquisição de DOIs 2024**

O Comitê Gestor do Programa de Apoio aos Periódicos da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de periódicos no âmbito de Apoio aos Periódicos da UFPel, que visem a aquisição de *Digital Object Identifier* (DOI) para o ano de 2024.

#### **1 DO OBJETIVO**

Selecionar periódicos do Portal de Periódicos Científicos da UFPel para aquisição de DOIs que, como ferramenta de identificação de objetos acadêmicos no ambiente digital, favorece a localização de textos e contribui com a proteção dos direitos de propriedade intelectual.

#### **2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O Periódico deve estar devidamente publicado e ativo no Portal de Periódicos Científicos da UFPel, <<https://periodicos.ufpel.edu.br>>.

#### **3 DOS PERIÓDICOS A SEREM ATENDIDOS**

O Programa de Apoio aos Periódicos da UFPel, para o ano de 2024, disponibilizará um total de 1.200 DOIs, distribuídos conforme os critérios de seleção e sendo tramitado pelo orçamento do Sistema de Bibliotecas da UFPel (SisBi) a partir de financiamento da Universidade. Dos 1.200 DOIs, 400 serão para as revistas com Qualis A1, A2, A3 e A4 na avaliação quadrienal CAPES 2017-2020 e 800 números de DOIs para as demais revistas ativas no Portal de Periódicos Científicos da UFPel.

A partir da pontuação, os periódicos serão elencados em ordem decrescente, sendo atendidos nesta ordem, conforme o número de DOIs solicitados até o limite de 1.200 DOIs. As solicitações serão contempladas até o máximo de 160 DOIs por revista para o ano de 2024, com a finalidade de que a distribuição seja possível a um maior número de periódicos da UFPel. O teto foi definido conforme pedidos de 2023 das revistas e a quantidade de DOIs solicitados será avaliada com base no volume de publicações em 2023.

Periódicos que estiverem na sequência da lista (ou seja, aqueles cuja solicitação de números de DOI ultrapassar os 1.200 primeiros DOI distribuídos), serão considerados como lista de espera e poderão receber DOI em caso de não utilização por algum periódico classificado.

#### **4 DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE DOIs**

O(A) Editor(a) responsável pela revista tem até 31 de dezembro de 2024 para solicitar a validação de DOIs, considerando a necessidade de execução da compra no ano vigente da aquisição.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada pelo/a Editor/a mediante o preenchimento do formulário *online* disponível em: <<https://forms.gle/BZsmrxJdTgENQ34E8>>

O período para inscrição será de 29/11/2023 a 06/12/2023.

#### **6 DA SELEÇÃO**

A seleção dos periódicos inscritos será realizada pelo Comitê Gestor. Salienta-se que os Anais de Eventos não podem participar desta seleção.

#### **7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

	<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR</b>
1	Estrato Qualis A1, A2, A3 e A4*	3,0
2	Estrato Qualis B1 e B2*	2,0
3	Estrato Qualis B3, B4 e B5*	1,0
4	Estrato Qualis C*	0,5
5	Somatório de itens publicados (2022-2023) acima de 30	2,0
6	Somatório de itens publicados (2022-2023) entre 16 e 30	1,0

\*Será considerada a última avaliação do Qualis Periódicos-CAPES 2017-2020, disponível na Plataforma Sucupira.

#### **8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Será utilizada, como critério de desempate, a maior pontuação nos estratos Qualis. Permanecendo o empate, será considerada a revista com maior quantidade de publicações em 2023. Permanecendo o empate, será adotado o critério de regularidade da publicação (periodicidade). Em caso de permanência do empate, será realizado sorteio para o qual os/as editores/as serão convidados/as.

#### **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado parcial está previsto para 11/12/2023 e será divulgado na página do SisBi/UFPeI e por e-mail (seguindo os e-mails cadastrados no formulário de inscrição).

A relação dos periódicos contemplados, bem como dos referidos suplentes, será divulgada na página de Sistema de Bibliotecas e por e-mail, e será apresentada em ordem decrescente de pontuação.

## **10 DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [pap.ufpel.comitegestor@gmail.com](mailto:pap.ufpel.comitegestor@gmail.com), conforme data estipulada no cronograma infracitado. O/A requerente deverá apresentar justificativas embasadas que serão apreciadas pelo Comitê que irá deferir ou indeferir os mesmos. Não será permitido acrescentar informações não constantes no formulário de avaliação.

## **11 DO CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Etapas</b>
29/11/2023	Publicação do edital
29/11/2023 a 06/12/2023	Inscrições dos periódicos
11/12/2023	Divulgação do Resultado Parcial
12/12/2023 a 13/12/2023	Período de recursos sobre o resultado Parcial
14/12/2023	Resultado dos recursos
15/12/2023	Resultado Final

## **12 DA COMISSÃO AVALIADORA**

A comissão de avaliação é composta pelo Comitê Gestor do Programa de Apoio aos Periódicos da UFPeI, conforme segue:

*Adrize Rutz Porto (editora do Journal of Nursing and Health – presidente)*

*Gustavo Peretti Wagner (editor da Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia e do Cadernos do LEPAARQ)*

*Rita Juliana Soares Poloni (editora da Revista Memória em Rede)*

*Gustavo Maia Souza (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)*

*Alex Serrano de Almeida (Coordenação de Bibliotecas - CBib)*

### **13 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos não previstos neste edital serão analisados pelo Comitê Gestor.

Pelotas, 27 de novembro de 2023